



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PROJETO DE LEI N.º ____/2024

**EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL N.º 3.765/2023**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Altera o Anexo III da Lei, que passará a constar da seguinte forma:

Anexo III DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO

Simbologia	Remuneração
APL - 1 Agente Político Legislativo	R\$ 10.220,40
APL - 2 Agente Político Legislativo	R\$ 12.980,00
CCL1 - Cargo Comissionado Legislativo	R\$ 2.150,00
CCL2 - Cargo Comissionado Legislativo	R\$ 4.890,00
AP - Chefe de Gabinete Parlamentar	R\$ 4.890,00

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 1 de abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
Vereador - 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Justificativa

A presente proposição visa adequar a remuneração dos Chefes de Gabinete Parlamentar.